



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 977/2025 – GABP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 978/2025 – GABP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 979/2025 – GABP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025	3



Gabinete do Prefeito

PORTARIA

**PORTARIA Nº 977/2025 – GABP, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 977/2025 – GABP, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá
outras providências, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro
de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **VANESSA ALVES DE
SOUZA FILGUEIRA**, portadora (a) da Cédula de
Identidade **RG nº 032696582007-6 SSP/MA**, inscrito (a)
no **CPF/MF sob o nº 040.362.813-05**, do cargo de
provimento em comissão de **SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com
denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de
Desenvolvimento e Assistência Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: pvuoyu2o99y20251013091020

**PORTARIA Nº 978/2025 – GABP, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 978/2025 – GABP, DE 10 DE

OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá
outras providências, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro
de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA
CARVALHO**, portadora (a) da Cédula de Identidade **RG
nº 029931052005-8 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob
o nº 030.951.663-38**, do cargo de provimento em comissão
de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação
DANS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento
de Assistência Social - SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: nnn6molzut820251013091018

**PORTARIA Nº 979/2025 – GABP, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 979/2025 – GABP, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDES**, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro

de 1998, especificamente o art. 52, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 029931052005-8 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 030.951.663-38** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 1hdpwwueacd20251013091015

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. “Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente. CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas; **RESOLVE:** Art. 1º. Remover, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a)

RICARDO GOMES SILVA ERICEIRA, concursado (a) no cargo: VIGIA, matrícula nº 105379, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 019.862.383-69, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação/U. Mais Integral Domingos Coelho Lira – UMI, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, setor Terminal Rodoviário para exercer função inerente ao respectivo cargo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira
Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: \$0DTglJScUCT



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:10.10.2025 21:10

